



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Yvan Beltrão

Parecer nº 429/19

Da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 185 de 2019

Institui o dia do “Radioamador” no âmbito do Estado de Alagoas.

Processo nº 2416/2019

Autora: Deputada Jô Pereira

Relator: Deputado Yvan Beltrão

I – Relatório

Trata-se na espécie de projeto de lei que, consoante ementa, institui o dia do “Radioamador” no âmbito do Estado de Alagoas.

À guisa de justificação, aduz que a mira da proposição em tela é criar o dia do Radioamador no Estado de Alagoas, a ser comemorado anualmente no dia 10 de novembro.

II – Voto do Relator

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao *aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Assembleia ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação* (alínea “a”, II, artigo 125).

Quanto à questão constitucional formal, a iniciativa da proposição em tela encontra respaldo no artigo 80, inciso V da Constituição do Estado de Alagoas, já que a matéria versada não se inclui no rol dos temas reservados a



No que se refere à análise da constitucionalidade material das proposições, de igual modo, não se constatam vícios.

Por fim, no que se refere à técnica legislativa, nada há a objetar quanto ao Projeto, estando de acordo com a Lei Complementar nº 95/1998.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto em tela.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE

RELATOR